



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo sua par Magna Aparecida Rocha do Nascimento, designada 1ª Secretária *ad hoc* para os trabalhos da noite. **ABERTURA:** Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico feita pelo vereador Marcelo Rodrigues do Lino. Execução do Hino Nacional Brasileiro. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA:** **Discussão e votação** do Projeto de Lei nº. 048/2017, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Municipal, órgão auxiliar destinado a apurar as reclamações relativas à prestação de serviços públicos em geral, bem como das organizações da sociedade civil, que prestem serviços essenciais custeados com recursos públicos, à luz do Inciso I, do § 3º, do Art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências. **Discussão e votação** do Projeto de Lei nº. 051/2017, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a denominação de “UBS Dr. Paulo Cezar Gonçalves Vianna” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Residencial “Jardim Gaivotas”, situado na zona oeste desta cidade, e dá outras providências. **Leitura** do Projeto de Lei nº. 055/2017, autoria do Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guariba, para o exercício de 2018, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação** do Projeto de Lei Complementar nº. 015/2017, autoria do Executivo Municipal – Regulamenta o disposto no § 2º, do Art. 78, da Lei Orgânica do Município, para efeito de autorizar o Executivo a delegar função administrativa a auxiliar imediato, para exarar ordem de pagamento limitado, exclusivamente, às despesas mensais de pessoal, em documentos processados pelos serviços de contabilidade, e dá outras providências. **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi votada e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA** do Projeto de Lei nº 055/2017 e do Projeto de Lei Complementar nº. 015/2017. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** Ao Executivo. Da vereadora Claudinéia Guimarães da Silva: Nº. 0041/17 - Requer relação completa e atualizada dos cargos comissionados e de confiança do quadro de empregos públicos do Poder Executivo, constando o nome do funcionário, data de admissão, o cargo ocupado, carga horária e salário. Do vereador José Carlos Caporusso: Nº. 0042/17 - Requer que o setor competente informe qual é a empresa responsável pelo processamento das multas municipais de trânsito, e se essa empresa está desempenhando sua função de forma satisfatória. **LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS:** Ao Executivo. Da vereadora Claudinéia Guimarães da Silva: Nº. 0328/17 - solicita reparos e manutenção em todas as piscinas da rede municipal de educação; Nº. 0336/17 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fls.- 2 -

número 886 da Rua Feres Sadalla, no Centro. Do vereador José Carlos Caporusso: Nº. 0329/17 - solicita providências perante a CPFL no sentido de viabilizar a troca de poste de madeira por um de concreto, na altura do número 31 da Rua 9 de Julho, bem como acertar seu posicionamento na calçada para facilitar a circulação de pedestres. Da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento: Nº. 0330/17 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 465 da Avenida Ernesto de Angelis, na COHAB II; Nº. 0331/17 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 448 da Rua Francisco Volch, na Vila Gomes de Azevedo. Do vereador Marcelo Rodrigues do Lino: Nº. 0332/17 - solicita proceder à pintura das demarcações da quadra esportiva localizada próxima ao "Supermercado Libiano", na confluência das avenidas Ítalo Politi e João Alves Barbosa. Do vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa: Nº. 0333/17 - solicita pintura de faixas de estacionamento na altura do número 70 da Rua João Viziack, no Distrito Empresarial "Governador Mário Covas"; Nº. 0334/17 - solicita pintura de sinalização de trânsito de solo no Residencial Alpheu Bellodi-CDHU; Nº. 0335/17 - solicita vistoria nos coqueiros e nas árvores de grande porte que ficam ao redor do Hospital Regional "Francisco Carneiro D'Albuquerque"; Nº. 0337/17 - solicita remanejamento do ponto de ônibus que está localizado na Rua Otávio Evangelista de Souza, na esquina da Primeira Igreja Batista, para o próximo quarteirão que cruza com a Avenida dos Baldan. **LEITURA DAS MOÇÕES APRESENTADAS.** Do vereador Marcelo Rodrigues do Lino: Nº. 0047/17 - de Aplausos e Congratulações a todas as igrejas evangélicas de nossa cidade, através do Conselho de Pastores de Guariba, em comemoração à passagem dos 500 anos da publicação das 95 Teses do professor teólogo alemão Martinho Lutero, ato que deu início à Reforma Protestante, movimento que culminou na criação de novos cultos à religião Cristã. De todos os vereadores: Nº. 0046/17 - de Aplausos e Congratulações ao jovem guaribense Vinícius Calafati Ribeiro pelas expressivas vitórias no Enduro da Federação Internacional de Motociclismo (FIM) obtidas nos últimos anos; entre elas: bicampeão paulista (2011 e 2013), nas categorias E2 e Geral; vice-campeão da Etapa Brasil do Mundial de Superenduro 2014, na categoria Júnior; campeão Copa São Paulo 2014, nas categorias Elite e Geral; campeão Copa Brasil EFX 2017, na categoria Júnior; e bicampeão brasileiro (2016 e 2017), na categoria Júnior. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao Projeto de Lei nº. 051/2017. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao Projeto de Lei Complementar nº. 015/2017. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa deram parecer contrário àquela matéria. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. O Presidente explicou a todos que, com a aprovação pelos senhores vereadores dos pareceres contrários ao projeto, por força regimental não seria possível dar prosseguimento à sua tramitação, ficando, pois, rejeitado o referido projeto, devendo ser arquivado. Discussão e votação dos requerimentos e das moções: como ninguém quis se manifestar a respeito, os requerimentos e as moções foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade dos senhores presentes em plenário. **ORDEM DO DIA**: (Discussão e votação das matérias



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fls.- 3 -

previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 048/2017, o vereador Paulo Dionísio de Sá pediu a palavra e requereu vista do referido projeto, justificando que precisava fazer uma melhor análise do texto. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, pelo que o Presidente declarou que estava concedido o pedido de vista, e o projeto estava fora da pauta da Ordem do Dia. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 051/2017 foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Os seguintes vereadores abaixo relacionados, na ordem em que constam, fizeram uso da palavra: Roberto Luiz Carósio - referindo-se ao Projeto de Lei nº 051/2017, disse que houve por parte do Executivo uma retirada da prática contumaz da Câmara, pois quem costuma denominar praças, prédios públicos e ruas é sempre esta Casa Legislativa, sobretudo porque já havia uma indicação da vereadora Márcia Regina Alves Camargo a respeito. Frisou que não poderíamos, porém, deixar de aprovar esse projeto, mesmo sendo ele de autoria do Executivo, porque é uma justa homenagem à memória de quem muito fez pela saúde da cidade. Finalizando, ressaltou que o mérito é da vereadora Márcia porque indicou o nome de uma pessoa digna, de um médico de grandes méritos. Márcia Regina Alves Camargo - agradeceu aos funcionários do setor de saúde pela excelência da campanha "Outubro Rosa", onde foram feitos mais de quatrocentos exames de papanicolau, e pedidas trezentos e cinquenta mamografia. Frisou que é de extrema necessidade trabalhar com a prevenção. Continuando, falou que temos vinte e oito pacientes que fazem hemodiálise; desse total, dois fazem o tratamento em Ribeirão Preto e Sertãozinho e estão sofrendo muito devido ao problema de transporte. Explicou que quem os leva é um motorista que simplesmente larga-os lá, e quem os busca é um motorista de plantão. Esse motorista de plantão entra às dezoito horas, só que ele não fica exclusivo para aqueles dois pacientes, e sim para a cidade toda. Esses dois pacientes teriam de ser trazidos para casa imediatamente após a sessão de hemodiálise, e não deixados lá como tem acontecido ultimamente. Já recebeu várias reclamações de pacientes que saíram da hemodiálise às dezenove horas e algumas vezes chegaram a Guariba às vinte e três horas. Então, gostaria que o Prefeito tomasse providências no sentido de deixar um motorista exclusivo para esses pacientes, pois é desumano eles terem de esperar. Disse que colocar um motorista a mais de plantão é o mínimo que a Prefeitura pode fazer. A respeito da denominação que indicara, a vereadora frisou que não importa se o projeto veio do Executivo, ou partiu daqui para lá, pois está muito feliz pela denominação ter sido dada, já que o saudoso Dr. Paulo Vianna, além de ter sido um médico extremamente dedicado à cidade, foi um grande amigo de todos que trabalham no setor da saúde. Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - disse que Guariba passa por um período difícil em relação à sujeira, sujeira essa causada pela falta de educação de algumas pessoas que pegam o lixo e jogam nos extremos da cidade, mesmo tendo coleta todos os dias e em todos os bairros. Continuando, disse que temos o Ecoponto, para onde são levados descartáveis e outros detritos, mas há pessoas que cortam as árvores de suas casas e não têm um meio de transporte para levar os galhos até lá. Ressaltou que se dermos uma andada pela cidade poderemos notar a grande quantidade de galhos jogados pelas beiras do caminho. É difícil a pessoa andar dois quarteirões e não se deparar com um monte de galhos. Falou que o Cemitério Municipal, até o dia primeiro de novembro, estava dando medo de tanta sujeira que tinha. Para o Dia de Finados, fizeram uma limpeza, mas até então estava muito sujo,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. Fls.- 4 -

muito feio. Finalizando, pediu que a Prefeitura estudasse com carinho ou deixasse bem claro de quem é a responsabilidade de levar as galhadas até o Eco ponto. Se for da pessoa, precisamos criar uma forma para que elas possam descartar essa sujeira que não dá para transportar até o Eco ponto. José Carlos Caporusso - comentou sobre a Moção de Aplausos e Congratulações ao jovem guaribense Vinícius Calafati Ribeiro pelas expressivas vitórias no Enduro da Federação Internacional de Motociclismo. Em seguida comentou sobre o Requerimento que solicita o nome da empresa responsável pelo processamento das multas municipais de trânsito, e também indaga se essa empresa está desempenhando sua função de forma satisfatória. Explicou que fez esse Requerimento em virtude de uma autoridade ter informado a ele que não adianta aplicar multas porque elas não chegam ao destino, ou seja, ao motorista infrator. Segundo essa pessoa, as multas não estão sendo processadas. Continuando, o vereador disse que esta Casa está imbuída em inibir o tráfego de veículos pesados dentro da cidade, e que agora vai ser posta em prática a Função Delegada aos policiais militares; tudo isso são mecanismos que estamos tentando fazer para dar uma resposta à comunidade, que já não suporta mais a passagem dessas carretas. Disse que, com a Função Delegada, o Prefeito poderá exigir dos agentes que façam uma maior fiscalização referente a esses caminhões de grande porte que transitam pela cidade para fugir dos pedágios. Disse que a polícia tem de fazer a parte dela, mas se as multas não estão sendo processadas temos que cobrar do Executivo que resolva essa situação o mais rápido possível. Marcelo Rodrigues do Lino - comentou sobre a Moção de Aplausos e Congratulações em comemoração à passagem dos 500 anos da publicação das 95 Teses do professor teólogo alemão Martinho Lutero. Continuando, disse que até agora os senhores vereadores apresentaram trezentas e trinta e sete indicações ao Executivo, mas se fizermos um levantamento iremos constatar que pouquíssimas delas foram atendidas. O seu sentimento, quando faz a leitura das indicações, como Primeiro Secretário, é de que a maioria não será atendida. Disse que é uma pena que as indicações dos senhores vereadores estejam indo pelo "ralo abaixo", pois se os vereadores fazem uma indicação é porque ela é necessária. Finalizando, pediu ao Executivo para olhar com mais atenção o assunto. **ENCERRAMENTO:** Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de novembro de 2017.**

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária